



**TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL E AMIGÁVEL
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA
COM A EMPRESA VERSÁTIL COMÉRCIO EIRELI –
EPP, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
NÃO PERECÍVEIS.**

O Município de Belo Horizonte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.715.383/0001-40, neste ato representado pelo Subsecretário de Administração e Logística, Breno Serôa da Motta, CPF 790.259.436-91, com delegação de competência estabelecida no artigo 65, do Decreto n.º 10.710/01, na qualidade de **ÓRGÃO GESTOR**, cancela amigavelmente a Ata de Registro de Preços decorrente do **Pregão Eletrônico 2021/021**, processo nº 04.000101.21.76, para aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis – feijões e outros, celebrada com a empresa Versátil Comércio Eireli – EPP, CNPJ sob o n.º 23.093.277/0001-01, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e os Decretos Municipais nº 16.538/16, nº 15.113/2013 e nº 15.185/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento o cancelamento parcial e amigável da Ata de Registro de Preço para aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis – feijões e outros, decorrente do PE 2021/021, assinada em 14/09/2021 e publicada em 22/10/2021, nos termos do inciso VIII do subitem 17.1, da Cláusula Décima Sétima da referida Ata, em conformidade com o inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666/93 e inciso VIII, do artigo 19, do Decreto 16.538/2016, a partir da data de publicação no DOM, referente ao lote 05.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES

Ficam ressalvadas as obrigações das partes e a possibilidade de aplicação das penalidades previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços nos termos das Leis nº. 8.666/93 e nº. 10.520/02, em decorrência de fatos anteriores a este instrumento.

Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida ou pendência oriunda do presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma:

Belo Horizonte, 14 de março de 2022.

Breno Serôa da Motta – BM 44.414 - X
Subsecretário de Administração e Logística – SUALOG
Secretaria Municipal de Fazenda – SMFA

Versátil Comércio Eireli – EPP
Fornecedor da Ata de Registro de Preços

Portal da Assinatura - PBH

2 página(s) assinada(s) - Datas e horários baseados em Brasília, BR

Certificado de assinaturas gerado em Segunda-feira, 28 de Março de 2022 às 11:53

Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021

Corrigido - Minuta Termo de Cancelamento parcial de Ata de RP - lote 05.pdf
